

**EDITAL Nº 11/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2020**
**PROCESSO SEI Nº 23243.004250/2020-13**
**DOCUMENTO SEI Nº 0856994**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Porto Velho/Calama, no uso de suas atribuições legais, e por meio do Departamento de Extensão, torna público o PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO DE IDIOMAS DO CAMPUS PORTO VELHO/CALAMA de **língua inglesa nível básico I e nível intermediário I, língua espanhola nível básico I e II, língua alemã nível básico I e II, língua portuguesa para estrangeiros nível intermediário I e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nível básico.**

**DOS CURSOS**

CURSO	TURMA	ENCONTROS PRESENCIAIS	HORÁRIOS	VAGAS
INGLÊS	BÁSICO I (2 turmas: manhã e tarde)	às terças e quintas - do dia 17 de março a 07 de julho de 2020	<b>Manhã -</b> 10:30 - 12:00  <b>Tarde -</b> 16:30 - 18:00	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
	BÁSICO I (turma única)	às quartas - do dia 18 de março a 01 de julho de 2020.	<b>16:00 -</b> <b>19:00</b>	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
	INTERMEDIÁRIO I (turma única)	às segundas e terças - do dia 16 de março a 30 de junho de 2020	<b>13:00 -</b> <b>14:30</b>	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
ESPANHOL	BÁSICO I (2 turmas: manhã e tarde)	às terças e quintas - do dia 17 de março a 07 de julho de 2020	<b>Manhã -</b> 8:30 - 10:00  <b>Tarde -</b> 14:50 -16:20	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
	BÁSICO II (2 turmas: manhã e tarde)	às quartas e sextas - do dia 18 de março a 10 de julho de 2020	<b>Manhã -</b> 8:30 - 10:00  <b>Tarde -</b> 14:30 -16:00	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
ALEMÃO	BÁSICO I (turma única)	às segundas - do dia 16 de março a 29 de junho de 2020	<b>16:00 -</b> <b>19:00</b>	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
	BÁSICO II (turma única)	às terças - do dia 17 de março a 30 de junho de 2020	<b>16:00 -</b> <b>19:00</b>	15 vagas para alunos e servidores do IFRO-PVH/CALAMA e 10 vagas para comunidade externa.
LIBRAS	BÁSICO (2 turmas: manhã e tarde)	às quartas e sextas - do dia 18 de março a 22 de julho de 2020	<b>Manhã:</b> <u>quarta</u> (10h às 12h) e <u>sexta</u> (08h às 10h)  <b>Tarde:</b> <u>quarta e sexta</u> (14h às 16h)	40 vagas para comunidade em geral.
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	INTERMEDIÁRIO I (turma única)	às quartas - do dia 18 de março a 17 de junho de 2020	<b>19:00 - 22:00</b>	25 vagas para comunidade em geral.

I. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO I do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 18 de março a 01 de julho de 2020 às quartas-feiras, das 16h00min às 19h00min (turma única) e do dia 17 de março a 07 de julho às terças e quintas-feiras, das 10h30min às 12h00min (turma da manhã) e das 16h30min às 18h00min (turma da tarde).

II. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA NÍVEL INTERMEDIÁRIO I do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão,

através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 16 de março a 30 de junho de 2020 às segundas e terças-feiras, das 13h00min às 14h30min (turma única).

III. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL BÁSICO I do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 17 de março a 07 de julho de 2020 às terças e quintas-feiras, das 08h30min às 10h00min (turma da manhã) e das 14h50min às 16h20min. (turma da tarde).

IV. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ESPANHOL NÍVEL BÁSICO II do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 18 de março a 10 de julho de 2020 às segundas e sextas-feiras, das 8h30min às 10h00min (turma da manhã) e das 14h30min às 16h00min. (turma da tarde).

V. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ALEMÃ NÍVEL BÁSICO I do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 16 de março a 29 de junho de 2020 às segundas-feiras, das 16h00min às 19h00min (turma única).

VI. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ALEMÃ NÍVEL BÁSICO II do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 17 de março a 30 de junho de 2020 às terças-feiras, das 16h00min às 19h00min (turma única).

VII. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS BÁSICO do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 18 de março de 2020 a 22 de julho de 2020 às quartas-feiras, das 10h00min às 12h00min, e sextas-feiras, das 08h00min às 10h00min (turma da manhã) e às quartas e sextas-feiras, das 14h00min às 16h00min. (turma da tarde).

VIII. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS INTERMEDIÁRIO I do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Márcia Sousa, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 18 de março a 17 de junho de 2020 às quartas-feiras, das 19h00min às 22h00min (turma única).

*As aulas dos cursos elencados nesse edital serão na sala do Centro de Idiomas, exceto as aulas de LIBRAS, que serão ministradas nas salas 14 (manhã) e 17 (tarde), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Porto Velho Calama, situado à Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-441.*

## 1. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

1.1 **Público-Alvo:** Comunidade em geral, alunos e servidores do IFRO.

1.2 **Pré-requisitos:**

1.2.1 **Para ex-alunos do Centro de Idiomas:** Os alunos que concluíram os cursos no Centro de Idiomas no 2º semestre de 2019 terão suas vagas garantidas **desde que** tenham realizado a inscrição online durante o período estabelecido neste edital.

1.2.2 **Para alunos e Servidores do IFRO:** Possuir SIAPE ou estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos ou Tecnológicos do IFRO (Graduações).

1.2.3 **Para o público externo:** Possuir **renda familiar inferior a 3 salários mínimos**, ter idade mínima de 15 anos e ensino fundamental completo

1.3 Os cursos não serão oferecidos caso o número de alunos matriculados seja inferior a 10.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/QL4BRCZjPQgniGR48>, a partir das 18h do dia 05 de março de 2020 (quinta-feira) até às 22h do dia 08 de março de 2020 (domingo), considerando-se o horário oficial de Rondônia.

2.2 A inscrição e os cursos são gratuitos.

2.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

2.5 O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

2.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes deste Edital;

2.7 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

2.9 Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

### **3. SELEÇÃO**

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

3.1 Conforme ordem de inscrição online, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital e resguardada as vagas para os alunos que concluíram no **2º semestre/2019** o curso de nível imediatamente anterior ao nível no qual estará efetuando a inscrição.

3.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera para manifestação de interesse serão divulgadas no site do IFRO e no mural do Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama, no **dia 09 de março de 2020 a partir das 14h**.

3.3 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

3.4 O IFRO - *Campus* Porto Velho Calama reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outra chamada por meio de manifestação de interesse.

### **4. MATRÍCULA**

4.1 **ETAPA ÚNICA:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão apresentar **cópias** e **originais** no DEPEX (Departamento de Extensão), das 9h as 12h e das 14h as 18h, dos seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de matrícula preenchida - conforme anexo I do Edital, impressa, assinada e datada;

4.1.2 Cópia da Carteira de Identidade - RG (ou outro documento oficial com foto);

4.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (se constar no RG não precisa);

4.1.4 Cópia do Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias;

4.1.5 Cópia do Comprovante de renda familiar e certificado de conclusão do ensino fundamental, conforme o item 1.2.3 do edital;

4.1.6 Cópia do certificado ou declaração de conclusão do nível anterior ao pretendido ou a realização da prova de proficiência;

4.2 Caso não sejam ex-alunos do Centro de Idiomas, ou tenham alguma certificação comprobatória que o qualifique para o nível concorrido, os candidatos deverão comparecer na sala do DEPEX durante o período de matrícula para fazer a prova de proficiência na língua estrangeira de sua escolha.

### **5. SOBRE A CÓPIA DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS**

5.1. A divergência ou falta de documentação original das cópias apresentadas no Departamento de Extensão implicará na eliminação do candidato.

5.2. O não cumprimento de uma ou ambas das etapas necessárias e prevista no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

### **6. DESISTÊNCIA**

6.1 Caso o candidato selecionado e matriculado deixe de comparecer as 2 (duas) primeiras aulas, será considerado desistente, sendo excluído do curso e será convocado o próximo candidato de acordo com a manifestação de interesse, conforme item 3.4. deste edital.

6.2 Na hipótese do item 5.1., o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para as faltas.

6.3 Serão consideradas faltas justificadas as que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes ou irmão e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

6.4 As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX.

6.5 O prazo para apresentar justificativa de faltas, com a finalidade de evitar a caracterização da desistência, é até às 16:00 horas do dia seguinte a aula.

### **7. CERTIFICAÇÃO**

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e que obtenham 60% na média final nas avaliações propostas.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	05/03/2020
Período de inscrição	06/03/2020 a 08/03/2020
Divulgação dos candidatos classificados	09/03/2020
Matrículas	Inglês e Português - 10/03/2020 Espanhol e LIBRAS - 11/03/2020
Publicação das vagas remanescentes para manifestação de interesse	12/03/2020
Manifestação de interesse/vagas remanescentes preenchidas por ordem de chegada	13/03/2020
Início das aulas	Língua Inglesa Básico I (18/03) Língua Inglesa Básico I (17/03) Língua Inglesa Intermediário I (16/03) Língua Espanhola Básico I (17/03) Língua Espanhola Básico II (18/03) Língua Alemã Básico I (16/03) Língua Alemã Básico II (17/03) Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – Básico (18/03) Língua Portuguesa p/ Estrangeiros - Intermediário I (18/08)
Previsão de término das aulas	Semana de 17 - 22 de julho de 2020

8.1 Os cursos de Inglês, Espanhol, Alemão e Português terão uma carga horária de 90 horas, das quais 45 horas presenciais.

8.2 O curso de LIBRAS terá uma carga horária de 60 horas presenciais.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar às Coordenações de cursos FIC e Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação, na internet no endereço eletrônico <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>, e murais do campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Calama, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 A execução dos cursos estará condicionada à disponibilidade de docentes, ressalvando o IFRO o direito de suspender ou cancelar tais cursos.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Extensão e validados pela Direção Geral do *Campus*.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FERREIRA ESCOBAR, Diretor(a) Geral, em 04/03/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856994** e o código CRC **9F569D82**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 11/2020/PVCAL - CGAB/IFRO

### ANEXO 1 — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXAR: FOTO 3X4 ATUAL E CÓPIAS DO CPF, RG, ENDEREÇO E RENDA)

(Esta ficha deve ser reproduzida e assinada por cada avaliador da Comissão Local)

Número da inscrição[1]:	
Nome:	CPF:
RG:                      Nascimento: / /	Idade:
Renda comprovada: R\$	
E-mail (obrigatório):	
Telefones: (   )	
Endereço Completo:	
Cidade:	Estado:
Curso de interesse: ( ) Inglês Básico I (turma da manhã)    ( ) Espanhol Básico I (turma da manhã)    ( ) Alemão Básico I (turma única) ( ) Inglês Básico I (turma da tarde)    ( ) Espanhol Básico I (turma da tarde)    ( ) Alemão Básico II (turma única) ( ) Inglês Básico I (turma única)        ( ) Espanhol Básico II (turma da manhã) ( ) Inglês Intermediário I (turma única)    ( ) Espanhol Básico II (turma da tarde) ( ) LIBRAS Básico (turma da manhã)    ( ) Português para estrangeiros Intermediário I (turma única) ( ) LIBRAS Básico (turma da tarde)	
Estou plenamente informado das condições de participação dos cursos do Centro de Idiomas.	
Data da comprovação: ____ / ____ / ____	
Horário do atendimento: _____:	
Porto Velho, _____ de _____ de 2020.	
_____ Nome completo do participante	

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, nos termos do Edital nº \_\_\_\_\_ referente aos Programas de Assistência Estudantil, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei, para fins de, que NÃO RECEBO atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, prólabore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura